



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.982/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**, matrícula 995771, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.925.200-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 057.593.329-10, nomeada em 03 de novembro de 2015, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitária De Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º. 10628/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO
DE 29 setembro 2023
DE N.º 12.840
UMUARAMA, 29/09/2023
Alvise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS